



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1

Data: 30/06/2023

Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 30/06/2023

Nº do Empenho: 237/2023  
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
Funcional:	1.31.2	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA
Projeto/Atividade:	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	41.893,00
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	Valor do empenho:	4.099,00
Total (A):	70.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.992,00
		Total (A - B):	24.008,00

Credor: D O S INFORMATICA LTDA  
CPF/CNPJ: 73.462.368/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (65) 5861-3063  
Endereço: MATO GROSSO - 839 Cidade: Barra do Garças UF: MT  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 26504-7  
Agência: 7140-4 - Ag.:71404 / Banco do Brasil S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME DISPENSA 14/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.099,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 I Número Licitação: 14/2023  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 14/2023 Data: 06/06/2023  
Número Contrato: Data: 07/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/06/2023  
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

GISELENE GOMES GUIMARAES  
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX  
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 11/07/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 30/06/2023

Nº da Liquidação: 319/2023

Nº do Empenho: 237/2023

ORDINARIO

Vencimento: 07/07/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
Funcional:	1.31.2	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA
Projeto/Atividade:	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	237/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	4.099,00	Valor liquidado:	4.099,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	4.099,00	Total (B):	4.099,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	D O S INFORMATICA LTDA		
CPF/CNPJ:	73.462.368/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (65) 5861-3063
Endereço:	MATO GROSSO - 839	Cidade:	Barra do Garças UF: MT
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26504-7
Agência:	7140-4 - Ag.:71404 / Banco do Brasil S.A.	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME DISPENSA 14/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.099,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 4.099,00

Fundamento legal:	Número Processo: 14/2023	Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação	Número Licitação: 14/2023	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/06/2023  
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA  
CORREIA  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Recebemos de D O S INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 28/06/2023 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA Valor Total: 45.482,86

NF-e  
Nº 000.073.916  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

D O S INFORMATICA  
D O S INFORMATICA EIRELI

RUA AMARO LEITE, 675 - SETOR SUL I - BARRA DO GARCAS - MT -  
CEP: 78600-040  
Fone: (66)3401-3000

DANFE  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.073.916  
Série 002  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5123 0673 4623 6800 0145 5500 2000 0739 1615 9027 5787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230048657432 28/06/2023 12:32:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131512285

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

73.462.368/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ / CPF

15.372.402/0001-94

DATA DA EMISSÃO

28/06/2023

ENDEREÇO

PRACA TRES PODERES S/N CENTRO, 0

BAIRRO / DISTRITO

SETOR XAVANTINA

CEP

78690-000

DATA DA SAÍDA

28/06/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

TELEFONE / FAX

(66)3438-2384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:30:31

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 05/07/2023

Valor : R\$ 45.482,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.703,07 (37,20 %)	44.897,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
585,86	0,00	0,00	0,00	0,00	45.482,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
28948	FOTOCONDUTOR DR219 CF219 DIVERSAS	84439933	7500	5405	UNID	2,0000	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28936	MOUSE USB M1102 LECOO LECCO	84716053	1500	5405	UNID	3,0000	38,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28928	MOUSE PAD MD9 MOUSE C/ APOIO GEL PRETO MD9	40161090	0102	5102	UNID	11,0000	52,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28644	MONITOR 21,5" LED BM22D3HVW BLUECASE - FULL HD / BLUECASE	85285200	1500	5405	UNID	1,0000	755,00	755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28143	TECLADO USB MULT KB-M100BK PRETO C3T C3 TECH	84716052	1500	5405	UN	1,0000	64,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20230	HD EXTERNO USB 1TB WD WD	84717010	0500	5405	UNID	3,0000	495,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28945	DESKTOP TC NEO 50S GEN 3/WINDOWS 11 HOME 64 LENOVO	84715010	4500	5405	UN	3,0000	6.870,00	20.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27966	MONITOR LED 23,8" LG 24MP400-B FHD D-SUB,HDMI M LG	85285200	4500	5405	UN	3,0000	1.045,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28944	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD FLEX 5 14IAU7 / WINDOWS 1 LENOVO	84713019	4500	5405	UN	1,0000	8.950,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20802	PEN DRIVE 32GB SANDISK SANDISK	85235190	0500	5405	UNID	4,0000	52,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26343	FONE DE OUVIDO C/MIC GAME USB 7.1 H360GS PRETO HP HP	85183000	1500	5405	UNID	2,0000	259,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28813	BATERIA SELADA 12V 7,0AH UNIPOWER UNIPOWER	85072010	5102	5102	UNID	5,0000	159,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28228	PROJETOR BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO BRAZIL PC	85286200	2500	5405	UN	1,0000	4.099,00	4.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27933	HD SSD 256GB SATA3 2.5 7MM SWR256G WINMEMORY	85235190	2500	5405	UN	2,0000	346,00	692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28264	ADAPTADOR USB WIRELLES WI-FI USB AC1300 MULTILASER	85176277	5500	5405	UN	1,0000	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26131	SUORTE P/ TV ARTICULADO INCLINAVEL LED/LCD BRASFORMA	39263000	0500	5405	UN	2,0000	310,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28903	CABO HDMI 15M 1.4 ETHERNET 15 METROS FULL HD 3D 2 DIVERSAS	85444200	2500	5405	UNID	3,0000	180,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28895	EXTENSAO ELETRICA CABO PP 2X1MM 1T 15 METROS DIVERSAS	85444900	0102	5102	UNID	3,0000	248,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28045	CABO DE REDE CAT.5E 10M PC-ETHU100RD PATCH CORD PLUS CABLE	85444200	1500	5405	UN	10,0000	29,90	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28950	ORGANIZ.CABO-EXPIR 1,5metros FORCELINE	39269090	0500	5405	UNID	4,0000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
OBS: Pedido(s): 135990 - Processo administrativo de compras e serviços n 014/2023 - Vendedor: JULIANA SILVA - Local Cob.: CARTEIRA - Cond. Pagto.: 07 DIAS - Usuario: CAIXA VENDAS - Cliente: 4292/CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - CERT. NEGATIVA Nr.: 0009993290 Cod. autenticidade :T77272U22U79T2A9  
Entrega: DOS ENTREGA  
Trib aprox R\$: 9.070,58 Federal 7.632,49 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E  
PROCON-MT Fone 65 3613 2100 Av Baltazar Navarros 567 Bairro Bandeirantes Cep 78010-020  
OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ICMS, PIS/COFINS.

RESERVADO AO FISCO

**D O S INFORMATICA**  
D O S INFORMATICA EIRELI

RUA AMARO LEITE, 675 - SETOR SUL I - BARRA DO GARCAS - MT -  
CEP: 78600-040  
Fone: (66)3401-3000

**DANFE**

da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
**Nº 000.073.916**  
**Série 002**  
**Folha 2/2**



CHAVE DE ACESSO

**5123 0673 4623 6800 0145 5500 2000 0739 1615 9027 5787**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**151230048657432 28/06/2023 12:32:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131512285

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

73.462.368/0001-45

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
												ICMS	IPI
28390	EXTENSAO ELETRICA 3 TOMADAS 5M DIVERSAS	85444200	5500	5405	UN	2,0000	67,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24882	TONER KIT CILINDRO COMPATIVEL BROTHER DR 1060 EVOLUT	32151100	0500	5405	UNID	2,0000	69,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

Página: 1/1  
Usuário: 03240919150

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 11/07/2023  
N. da Ordem: 342/2023

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
Funcional: 1.31.1001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES  
Projeto/Atividade: 1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
Recurso: 1.500.00000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho: 237/2023  
Valor do empenho: 4.099,00  
Valor anulado: 0,00  
Total (A): 4.099,00

Pagamentos anteriores: 0,00  
Valor da ordem: 4.099,00  
Valor Anulado: 0,00  
Retenções: 0,00  
Total (B): 4.099,00  
Saldo (A-B): 0,00

Credor: D O S INFORMATICA LTDA

CNPJ.: 73.462.368/0001-45

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: MATO GROSSO - 839

CEP.: 78600-000

Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 7140-4

Conta Corrente: 26504-7

Especificação: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME DISPENSA 14/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 4.099,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 4.099,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 11/07/2023

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 4.099,00

Recursos: 15000000000 Valor: 4.099,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 4107 - 6

Nº Docto: 126504

Ordem de pagamento: Em 11/07/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 11/07/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
SANDRA CESÁRIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA

---

11/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:59:05  
132201322 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/07/2023
NR. DOCUMENTO	550.571.000.126.504
VALOR TOTAL	45.482,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: D.O.S.INFORMATICA LTDA.	
AGENCIA: 0571-1	CONTA: 126.504-0
NR. DOCUMENTO	551.322.000.004.107

=====

NR.AUTENTICACAO	1.393.A5C.607.2EC.B8B
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023

ENTRADA: 02/05/2023

**EMENTA:** O PRESENTE TEM POR OBJETO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) KITS DE FOTOCONDUTOR, 3 (TRÊS) MOUSE OPTICO, 11 (ONZE) MOUSE PAD ERGONÔMICO COM BASE DE APOIO DE PUNHO EM GEL, 1 (UM) MONITOR, 1 (UM) TECLADO, 3 (TRÊS) HD EXTERNO PORTATIL, 3 (TRÊS) COMPUTADORES COMPLETOS, 1 (UM) NOTEBOOK, 4 (QUATRO) PEN DRIVE, 2 (DOIS) FONES DE OUVIDO, 5 (CINCO) BATERIAS PARA NOBREAK, 1 (UM) PROJETOR, 2 (DOIS) SSD 256 GB, 1 (UM) ADAPTADOR WI-FI USB, 2 (DOIS) SUPORTES ARTICULADO PARA TV DE 10' A 55', 3 (TRÊS) CABOS HDMI 1.4 ETHERNET 15 METROS FULL HD 3D, 3 (TRÊS) EXTENSÕES CABO PP 2X1 1T 15 METROS TOMADA BARRA 10A, 10 (DEZ) METROS DE CABO DE REDE INCLUSO CLIPAGEM RJ45, 4 (QUATRO) METROS DE ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL, 2 (DOIS) EXTENSÕES DE ENERGIA DE 5 METROS E 2 (DOIS) CILINDROS FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1617NW. TODOS ESSES ITENS É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

**VENCEDOR:** DOS INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 73.462.368/0001-45



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento):** Diretor de Gabinete, Administração e Finanças.

**Responsável pela Solicitação: Geovanna Bispo De Souza Coelho Matrícula: 132**

**1. Objeto:**

**1.1.** O presente tem por objetivo contratar empresa para aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 GB, 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10' a 55', 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 It 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW.

**2. Justificativa da necessidade de contratação:**

**2.1.** A aquisição é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho dos servidores para que possam continuar desempenhando suas atividades, tendo em vista que, alguns computadores desta Câmara Municipal não estão funcionando corretamente, o que dificulta a efetividade dos serviços. Os demais itens elencados para aquisição, se faz necessário, pois, esta Câmara carece desses equipamentos para manter os trabalhos com o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

**3. Descrição e quantidades**

**3.1.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFP M130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFP M130fw	UN	02		
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 ccm formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face	Não se aplica	Não se aplica	UN	11		





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.					
4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou superior	UN	01	
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.						
7	Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Referência de qualidade ou similar	UN	03		
8	Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de	Não se aplica	Dell ou superior	UN	01		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.						
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	04		
10	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB +- 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	JBL ou superior	UN	02		
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak	Não se aplica	Elgin ou superior	UN	05		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	compatível com as marcas SMS e Ragtech .						
12	Projektor teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou superior	UN	01		
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
17	Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipagem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10		
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04		
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02		
						TOTAL GLOBAL	R\$

#### 4. Observação gerais

**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:** O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.

**4.2 Local e horário de / Execução:** Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento:** Geovanna Bispo De Souza Coelho.

**4.4 Prazo para Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Nova Xavantina-MT, 02 de Maio de 2023.

*Geovanna Bispo de Souza Coelho.*  
Geovanna Bispo De Souza Coelho.  
Solicitante

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:  
( ) Fica autorizado a execução. ( ) Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais  
Atue-se Cumpra-se  
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,

**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Autoridade Competente

Data:

**Protocolo de Recebimento**

DATA: 02/05/23

*Evillyn Daiane Silva*  
Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação  
Responsável pela Formalização



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 013/2023/AC

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023.

Ao  
Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento para a aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 GB, 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10" a 55", 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW. A compra vai ser efetuada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento, sendo o valor mencionado o teto para a compra do respectivo produto até o final desse exercício financeiro. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo de proposta que segue em anexo, bem como deverá ser acompanhado do envio das certidões de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e á Dívida ativa da União;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência. (Modelo em anexo).

O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com) ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Evillyn Daiane Silva

Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:  
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina  
Processo Administrativo de nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

**Objeto:**

Proposta que faz a empresa .....(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº .....(cnpj)....., sediado(a) na .....(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 014/2023** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFP M130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFP M130fw	UN	02		
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer'ou superior	UN	01		
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

7	<p>Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Referência de qualidade ou similar	UN	03		
8	<p>Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão</p>	Não se aplica	Dell ou superior	UN	01		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.					
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	04	
10	Fones de ouvido – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	JBL ou superior	UN	02	
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech .	Não se aplica	Elgin ou superior	UN	05	



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

12	Projeter teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou superior	UN	01		
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
17	Extensão Cabo Pp 2x1 It 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipagem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10		
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04		
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1. Valor Total estimado: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
  - a) Razão Social: \_\_\_\_\_;
  - b) CNPJ (MF) nº: \_\_\_\_\_;
  - c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: \_\_\_\_\_;
  - d) CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_;
  - e) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_;
  - f) Endereço: \_\_\_\_\_;
  - g) Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_;
  - h) CEP: \_\_\_\_\_;



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

i) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
j) Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_;

Local (nome da cidade), \_\_ / \_\_ / \_\_ (Data)

\_\_\_\_\_  
Escrever o Nome do Representante Legal



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:  
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina  
Processo Administrativo de nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

Objeto:

Proposta que faz a empresa **D.O.S. Informática**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73462368000145, sediado(a) na rua amaro leite numero 675 centro a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 014/2023** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFP M130fw.  Kit fotocondutor 219ª compatível	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFP M130fw	UN	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.  MOUSE USB OPTICO EMBORRACHADO PRETO 22550cod	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 38,00	R\$ 114,00
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11	R\$ 52,00	R\$ 572,00

73.462.368/0001-45

D.O.S. INFORMÁTICA EIRELI

Rua Amaro Leite, 675 - Centro

CEP 78.900-000

BARRA DO GARÇAS - MT

☎(66) 3438-2384 📍Praça Três Poderes, CX Postal 31, CEP 78690-000



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	PAD MOUSE APOIO EM GEL AZUL MARINHO 25660cod						
4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.  MONITOR 21,5" LED BM22D3HVW HDMI/VGA 28644cod	Não se aplica	Acer ou superior	UN	01	R\$ 755,00	R\$ 755,00
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.  TECLADO USB MULT KB-M100BK PRETO C3T 28143cod	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	R\$ 64,00	R\$ 64,00
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00

73.462.368/0001-45  
D O S INFORMÁTICA EIRELI  
Rua Amara Leite, 675 - Centro  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.  HD EXTERNO USB 1TB WD 20230cod						
7	Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.  LENOVO NEO 505 CORE I5 12GERAÇÃO/ 256GB SSD/ 16GB DE MEMORIA/ WINDOWS 11 R\$ 6.750,00  TECLADO E MOUSE HP (26926) 120,00	Não se aplica	Referência de qualidade ou similar	UN	03	R\$ 6.750,00 R\$ 120,00 R\$ 1.045,00	R\$ 23.745,00

73.462.368/0001-45  
D O S INFORMÁTICA EIRELI  
Rua Amaro Leite, 675 - Centro  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	MONITOR 23,8" PHILIPS R\$ 1.045,00						
	Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.  NOTEBOOK LENOVO CORE I7 12GERAÇÃO/ 8GB DE MEMORIA/ 512GB SSD/ W11/ TELA 14/ 2EM1 8.950,00	Não se aplica	Dell ou superior	UN	01	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	04	R\$ 52,00	R\$ 208,00

73.462.368/0001-45  
D O S INFORMÁTICA EIRELI  
Rua Amaro Leite, 075 - Centro  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	PEN DRIVE 32GB TWIST2 PRETO MULTILASER 20329cod						
10	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.  FONE C/MIC GAME USB 7.1 H360GS PRETO HP COD26343 (GARANTIA SO CLIENTE DIRETO HP 0800-709-7751)	Não se aplica	JBL ou superior	UN	02	R\$ 259,00	R\$ 518,00
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech.  BATERIA SELADA 12V 7,0AH MOURA 22853	Não se aplica	Elgin ou superior	UN	05	R\$ 159,00	R\$ 795,00
12	Projektor teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode - 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.  PROJETOR BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO COD28228	Não se aplica	Epson ou superior	UN	01	R\$ 4.099,00	R\$ 4.099,00
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.  HD SSD 256GB SATA3 2.5 7MM SWR256G 27933cod	Não se aplica	Não se aplica	UN	02	R\$ 346,00	R\$ 692,00

73.462.368/0001-45

D O S I N F O R M A T I O N A E I R E L I

Rua Amaro Lello, 675 - Centro

☎(66) 3438-2384 📍Praça Três Poderes, CX Postal 31, CEP 78690-000

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

CNX  
Fls. 10



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000. ADAPTADOR USB WIRELES WI-FI USB AC1300 MULTILASER 28264cod	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
15	Suporte articulado para TV de 10" a 55" Suporte Articulado Brasforma para TV de 10" a 70 na dos informática	Não se aplica	Não se aplica	UN	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d Cabo Hdmi 15m 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 180,00	R\$ 540,00
17	Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10" Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	248,00	R\$ 744,00
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipagem de RJ45. CABO DE REDE PATCH CORD CAT5E 10 M COD23815 (GRIMPADO DE FABRICA)	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto. ESPIRAL PLASTICO 1POL - PRETO	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos. Extensão pronta 3 psrot	Não se aplica	Não se aplica	UN	02	R\$ 67,00	R\$ 134,00
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW TONER KIT CILINDRO COMPATIVEL BROTHER DR 1060 Cod24882	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02	R\$ 69,00	R\$ 138,00

[73.402.398/0001-45]

DO SUPLENTE

Rua Anísio Lello, 673 - Centro

CEP 78.690-000

[BARRA DO GARÇAS - MT]

TOTAL  
GLOBAL

R\$ 44.897,00 a vista

FRETE RIO  
NOVO

R\$ 585,86

TOTAL  
GLOBAL COM  
FRETE

R\$ 45.482,86 a vista



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

1. Valor Total estimado: R\$ 45.354,07 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
  - a) Razão Social: D.O.S. Informática Ltda;
  - b) CNPJ (MF) nº: 73.462.368/0001-45;
  - c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: Marcos Lei V. C. Junqueira
  - d) CPF: 460.739.731-87 RG: 732.924 SSP/MT;
  - e) Inscrição Estadual nº: 732.924 SSP/MT;
  - f) Endereço: rua amaro leite numero 675 no centro de barra do garças;
  - g) Fone: 66/3401-3000 E-mail: financeiro1@dosinformatica.com.br
  - h) CEP: 78.600-040
  - i) Cidade: Barra do Garças Estado: Mato grosso.
  - j) Banco: Brasil 001 Conta Corrente: 126504-0 Agência:0571-1

Barra do Garças, MT, 09 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Lei V. C. Junqueira

73.462.368/0001-45

D O S INFORMÁTICA EIRELI

Rua Amaro Leite, 675 - Centro

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 013/2023/AC

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023.

Ao  
Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento para a aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 GB, 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10' a 55', 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW. A compra vai ser efetuada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento, sendo o valor mencionado o teto para a compra do respectivo produto até o final desse exercício financeiro. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo de proposta que segue em anexo, bem como deverá ser acompanhado do envio das certidões de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e á Dívida ativa da União;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débito do Municipio Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência. (Modelo em anexo).

O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail [comprascmx@gmail.com](mailto:comprascmx@gmail.com) ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:  
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina  
Processo Administrativo de nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

Objeto:

Proposta que faz a empresa .....(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº .....(cnpj)....., sediado(a) na .....(endereço completo da cidade)...., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 014/2023** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFPM130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFPM130fw	UN	02	R\$ 149,90	R\$ 299,80
2	Mouse óptico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 54,00	R\$ 162,00
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11	R\$ 26,60	R\$ 292,60



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou superior	UN	01	R\$ 1.092,15	R\$ 1.092,15
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	R\$ 94,50	R\$ 94,50
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 405,00	R\$ 1.245,00



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

7	<p>Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Referência de qualidade ou similar	UN	03	R\$8.414,50	R\$25.243,50
8	<p>Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem. Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão</p>	Não se aplica	Dell ou superior	UN	01	R\$8.990,00	R\$8.990,00



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.						
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	04	R\$ 42,05	R\$ 168,20
10	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB +- 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	JBL ou superior	UN	02	R\$ 248,40	R\$ 496,80
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech .	Não se aplica	Elgin ou superior	UN	05	R\$ 149,90	R\$ 749,50





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

12	Projetor teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou superior	UN	01	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Não se aplica	UN	02	R\$ 162,00	R\$ 324,00
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 121,50	R\$ 364,50
17	Extensão Cabo Pp 2x1 It 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	R\$ 189,90	R\$ 569,70
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipagem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04	R\$ 81,00	R\$ 324,00
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02	R\$ 84,00	R\$ 168,00
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02	R\$ 132,30	R\$ 264,60
						TOTAL GLOBAL	R\$ 46.197,85

1. Valor Total estimado: R\$ 46.197,85 (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.
6. Os dados da nossa empresa são:
  - a) Razão Social: RT Informática LTDA
  - b) CNPJ (MF) nº: 11.190.472/0001-70
  - c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: RT Informática - ME
  - d) CPF: 041.096.399-21 RG: 30.30123-8
  - e) Inscrição Estadual nº: 13.378.138-0
  - f) Endereço: Av. Rio Grande do Sul n. 700 - Centro Nova Xavantina-MT; CEP: 78690-000
  - g) Fone: 3438-2883 E-mail: informatica@gmail.com
  - h) CEP: 78690-000;

11.190.472/0001-70

13.378.138-0



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

i) Cidade: Nova Xavantina Estado: Mato Grosso  
j) Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_;

Local (nome da cidade), \_\_/\_\_/\_\_ (Data)

Thiago Silva Casmeraldino

Escrever o Nome do Representante Legal

11.190.472/0001-70  
13.378.138-0  
R. T. Informática - ME  
Av.: Rio Grande do Sul, 700 - Centro  
Nova Xavantina-MT CEP: 78690-000



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Ofício nº 013/2023/AC

Nova Xavantina – MT, 02 de Maio de 2023.

Ao

Departamento de Vendas

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT vem, por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, solicitar orçamento para a aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 GB, 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10' a 55', 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW. A compra vai ser efetuada na medida das necessidades da câmara Municipal, podendo ser alterado a quantidade prevista neste procedimento, sendo o valor mencionado o teto para a compra do respectivo produto até o final desse exercício financeiro. O valor do produto e da proposta será corrigido de acordo com os índices inflacionários em vigor da data da efetiva compra.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo de proposta que segue em anexo, bem como deverá ser acompanhado do envio das certidões de:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência. (Modelo em anexo).

O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com) ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

Na oportunidade, renovo protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Evilyn Daiane Silva

Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA:  
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina  
Processo Administrativo de nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

Objeto:

Proposta que faz a empresa .....(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº .....(cnpj)....., sediado(a) na .....(endereço completo da cidade)...., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 014/2023** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFPM130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFPM130fw	UN	02	169.90	339.80
2	Mouse óptico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	55.50	166.50
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11	32.80	360.80



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela lcd full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou superior	UN	01	1.220,00	1.220,00
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	105,90	105,90
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	580,00	1.740,00



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

7	<p>Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Referência de qualidade ou similar	UN	03	8.900,00	8.670,00
8	<p>Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão</p>	Não se aplica	Dell ou superior	UN	01	9.180,00	9.180,00



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge. Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.						
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	04	45,30	<del>339,00</del> 181,20
10	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	JBL ou superior	UN	02	269,50	539,00
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech .	Não se aplica	Elgin ou superior	UN	05	199,90	999,50



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

12	Projektor teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou superior	UN	01		4.640,00	4.640,00
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		299,00	598,00
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		169,00	169,00
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		179,20	358,40
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		149,50	448,50
17	Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		205,80	617,40
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipagem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10		35,90	359,00
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04		92,50	370,00
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		98,25	196,50
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02		149,80	299,60
						TOTAL GLOBAL		RS

49.589,60

49.589,6

1. Valor Total estimado: R\$ 49.589,60 (valor por extenso).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;
4. Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

6. Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: MOV Informática e Papelaria LTDA
- b) CNPJ (MF) nº: \_\_\_\_\_
- c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: Maria Aline Viana
- d) CPF: 535.074.471-87 RG: 83143380PMT
- e) Inscrição Estadual nº: 13307649-0
- f) Endereço: Av. Rio Grande do Sul 690
- g) Fone: 3438-1933 E-mail: \_\_\_\_\_
- h) CEP: 78690-000





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

i) Cidade: NOVA XAVANTINA Estado: MT  
j) Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_;

Local (nome da cidade), \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ (Data)

Quarenta

Escrever o Nome do Representante Legal

15.372.402/0001-821

MDV INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

13307649-0

Av. Rio Grande do Sul, nº 690  
Centro

CEP: 78690-000

[NOVA XAVANTINA - MT]



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 506/2023), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

**1. OBJETO:**

**1.1.** Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, sendo 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo portátil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 GB, 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10' a 55', 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipegem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I.

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 23/05/2023</b>
<b>REFERÊNCIA DE HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA Á QUINTA DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS E SEXTA DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>COMPRASCMNX@GMAIL.COM</b>
<b>LINK</b>	<b><a href="https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas">https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas</a></b>

Informações detalhadas poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com)

Nova Xavantina-MT 17 de Maio de 2023.

**Evillyn Daiane Silva**  
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFPM130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFPM130fw	UN	02		
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Ou características superiores.					
7	<p>Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	03	
8	<p>Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4,</p>	Não se aplica	Dell ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01	



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	<p>3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.</p>						
9	<p>Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Não se aplica	UN	04		
10	<p>Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB +- 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 1 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.</p>	Não se aplica	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Ou características superiores.						
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech .	Não se aplica	Elgin ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	05		
12	Projeto de teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
17	Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipegem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10		
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04		
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1.2. As propostas deverão apresentar Marca/Modelo para os itens que indicam essa informação conforme a tabela do item 1.1, podendo ser desclassificada caso não apresente os referidos dados em virtude de prejudicar a averiguação da qualidade do produto.

1.3. O objeto da licitação tem natureza de bem comum, uma vez que as especificações adotadas no presente Termo são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será para o exercício de 2023, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Primeiramente, vale destacar que a aquisição dos suprimentos e equipamentos de informática se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
**Administração 2023/2024**  
**CNPJ 15.372.402/0001-94**

pública em níveis aceitáveis para oferecer aos diversos usuários. Assim, surgiu a motivação para licitar a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, sendo 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo, 3 (três) computadores completo, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 gb e 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10' a 55', 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW, com a finalidade de atender às necessidades dos setores que compõem a Câmara Municipal. Ressalta-se que a justificativa para a aquisição dos equipamentos de informática é consubstanciada na necessidade de equipar, renovar e modernizar as ferramentas de trabalho desta Câmara Municipal, tendo em vista que, a maior parte das tecnologias dos equipamentos passam por depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução da tecnologia, cabendo a aquisição dos referidos equipamentos para o desenvolvimento e continuidade das atividades a serem cumpridas pela administração pública, o que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais equipamentos e insumos de informática, sendo demonstrada a plausível motivação para o processo administrativo de compras em questão, para suprir as demandas da Câmara Municipal por tratar-se de itens necessários às demandas rotineiras dos diversos setores.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).**

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de dois kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFPM130fw para atender a administração deste Poder Legislativo, pois, o material requerido é imprescindível para a utilização do modelo da impressora mencionada, já que o cilindro apresentou defeito e não permite imprimir relatórios e demais documentos. A compra dos três mouse optico, onze mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, três computadores completo, um monitor, um teclado, um projetor, dois SSD 256 gb, um adaptador WI-FI USB, faz-se necessária para substituir aqueles que apresentam defeitos ou não estiverem em condições de uso, indispensáveis para dar continuidade aos trabalhos dos servidores. Já a compra dos três HD externo, um notebook, quatro pen drive, dois fones de ouvido, cinco baterias para nobreak, dois suportes articulado para TV de 10' a 55', três Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, três extensões Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10A, dez metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, quatro metros de organizador de cabos em espiral, duas extensões de energia de 5 metros e dois cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW, se destinam para atender as demandas dos diversos setores, tendo em vista que, a Câmara Municipal não possui





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

esses equipamentos para suprir as necessidades dos servidores, sendo de extrema necessidade para os trabalhos realizados.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto, aplicando-se no que couber.

4.3.1. Entende-se por novo o material produzido com todos os componentes 100% (cem por cento) novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do produto, aplicando-se no que couber.

4.4 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber.

4.4.1 Os produtos devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1 O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados da expedição da requisição de fornecimento, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

5.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo atesto da liquidação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 5.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 8 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.9 O prazo de garantia do produto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.10 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 50% (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

6.10 Será de responsabilidade da empresa vencedora todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado ou entrega de material.

6.11 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, sendo preferencialmente por meio de correio eletrônico, com a utilização de endereços de e-mail indicados nas datas de assinatura dos contratos ou equivalente.

6.12 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)**

7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante, através do seu fiscal de contrato, atestar a execução do objeto do contratado.

7.3 Para a realização dos pagamentos, o fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada durante o processo de habilitação.

7.4 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:

7.4.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

7.4.2 O prazo do item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

7.4.3 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

7.4.4 Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

7.4.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
**Administração 2023/2024**  
**CNPJ 15.372.402/0001-94**

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

8.3 Previamente à celebração do contrato ou equivalente, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT.

8.4 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- Cartão CNPJ;

8.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União;

8.4.3 Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

8.4.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.4.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.4.7 Declaração que não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste termo de referência.

8.5 O envio de propostas e lances ocorrerá, exclusivamente, no e-mail [comprascmx@gmail.com](mailto:comprascmx@gmail.com) ou sua remessa em papel entregue na sede da Câmara Municipal no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, sendo de segunda a quinta-feira das 12h00min às 18h00min e às sextas feiras das 07h00min às 13h00min.

8.6 A proposta deverá ser preenchida conforme **Anexo I deste Termo de Referência** e Informar de maneira clara o valor unitário e total de cada item, em moeda nacional, bem como a marca e os modelos ofertados.

**9. O PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 9.1 A presente dispensa de licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site da câmara municipal (<https://www.novaxavantina.mt.leg.br>) e na Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), e os respectivos documentos deverão ser protocolizados preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina ou via e-mail: [comprascmnx@gmail.com](mailto:comprascmnx@gmail.com), fazendo referência a DISPENSA.
- 9.2 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante no anexo I deste termo e deverá ser encaminhada de acordo com o item 9.1 do termo de referência.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor médio estimado da contratação será de R\$ 47.047,17 (quarenta e sete mil quarenta e sete reais e dezessete centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados via pesquisa na internet e em nossa lista telefônica por empresas que fornecem suprimentos e equipamentos de informática em Nova Xavantina e cidades próximas que atendiam a proposta pedida, recebemos três orçamentos, dois orçamentos da cidade de Nova Xavantina e somente um de Barra do Garças. Entramos em contato com as empresas identificadas, porém algumas não encaminharam suas propostas, sendo elas M&C Informática, Master Informática, Maylink Informática e InfoSat. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos.

10.2. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso no item 10.1 deste termo.

10.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021).

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Xavantina

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.122.0102.2003.3.3.90.30.00

01.122.0102.1001.4.4.90.52.00

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

ANX  
R



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

- 12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas na Lei 14.133/2021.
- 12.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa**: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial; até limite máximo de 30% do valor do contrato (Art. 156, §3º, Lei 14.133/2021).
- 12.3.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 12.3.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei 14.133/2021).
- 12.3.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, Lei 14.133/2021)
- 12.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor,



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei 14.133/2021).

12.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.3.6 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

13.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Legislativa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

13.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

### **14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

14.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

14.1.6. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

14.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

14.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Poderá a Câmara revogar o presente, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**15.2.** A Câmara poderá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, não gerando direito de indenização.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

15.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Nova Xavantina.

15.4. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços ou entrega de material serão realizadas em caráter precário não gerando vínculo empregatício entre o fornecedor e Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Nova Xavantina- MT, 11 de Maio de 2023.

ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120  
5120

Assinado de forma digital  
por ELIAS BUENO DE  
SOUZA:51349965120  
Dados: 2023.05.17  
16:50:27 -03'00'

**Elias Bueno de Sousa**

Presidente



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA  
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina  
Processo Administrativo de nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

Objeto:

Proposta que faz a empresa .....(razão social da empresa)....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº .....(cnpj)....., sediado(a) na .....(endereço completo da cidade)....., a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 014/2023** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFPM130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFPM130fw	UN	02		
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Ou características superiores.						
7	<p>Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	03		
8	<p>Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4,</p>	Não se aplica	Dell ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	<p>3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.</p>					
9	<p>Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.</p>	Não se aplica	Não se aplica	UN	04	
10	<p>Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz. Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 2 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses.</p>	Não se aplica	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	Ou características superiores.						
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech .	Não se aplica	Elgin ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	05		
12	Projeto de teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
15	Suporte articulado para TV de 10" a 55"	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
17	Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipeagem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10		
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04		
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02		
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02		
						TOTAL GLOBAL	R\$

1. Valor Total estimado: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;

4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

6. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: \_\_\_\_\_;

b) CNPJ (MF) nº: \_\_\_\_\_;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: \_\_\_\_\_;



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

- d) CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ;  
e) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_ ;  
f) Endereço: \_\_\_\_\_ ;  
g) Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ ;  
h) CEP: \_\_\_\_\_ ;  
i) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ ;  
j) Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ ;

Local (nome da cidade), \_\_/\_\_/\_\_ (Data)

\_\_\_\_\_  
Escrever o Nome do Representante Legal

CNPJ  
15.372.402/0001-94



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Nova Xavantina  
Processo Administrativo de nº 014/2023  
Dispensa de Licitação nº 014/2023

**Objeto:**

Proposta que faz a empresa Ivanete Ullrich Iáppe e Cia LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.993.070/0001-77, sediado(a) na Av. Norberto Schwantes, n510 – Centro 2 em Água Boa/MT, a fim de concorrer na **Dispensa de Licitação nº 014/2023** da Câmara Municipal de Nova Xavantina para a contratação supramencionada, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFP M130fw.	Não se aplica	Toner Premium Quality CF219A	UN	02	98,97	197,94
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica Mouse Multilaser USB MO300	UN	03	14,59	43,77
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Mouse Pad Ergonomic gel Maxprint 250 mm x 220 mm x 20mm	UN	11	78,48	863,28

BRASIL ESCOLAR

CNPJ 12.993.070/0001-77

IVANETE ULLRICH IAPPE - ME

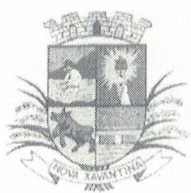
AV NORBERTO SCHWANTES

Nº510 - CENTRO (66) 3468-1937

AGUA BOA MT







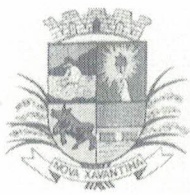
Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Monitor AOC 20LCD HDMI 20E14	UN	01	798,49	798,49
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Teclado Multimídia 9 teclas, ABNT-2. 5+ Office preto	UN	01	55,95	55,95
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica  HD Externo Portátil Seagate 1TB	UN	03	619,95	1.859,85

BRASIL ESCOLAR  
CNPJ 12.993.070/0001-77  
IVANETE ULLRICH IAPPE - ME  
AV NORBERTO SCHWANTES  
Nº510 - CENTRO (66) 3468-1937



AGUA BOA - MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

7	Computador completo - Especificação CPU mini, com processador core i7-12700, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 512 gb, sistema operacional Windows 11 no idioma português do brasil, com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) Garantia mínima de 12 meses	Não se aplica	Computador Dell Vostro Small Monitor Dell	UN	03	9.929,95	29.789,85
8	Notebook – Especificação: incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 11 Home Single Language, em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 15.6" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 16GB, DDR4, 2666MHz, Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). O equipamento sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook vem completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Garantia de 12 meses.	Não se aplica	Notebook Dell Inspiron 15 3000	UN	01	7.488,74	7.488,74
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica Pen Drive Multilaser PD588 16GB	UN	04	41,89	167,56

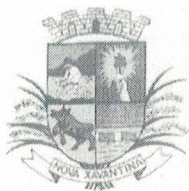
BRASIL ESCOLAR  
CNPJ 12.993.070/0001-77  
IVANETE ULLRICH IAPPE - ME  
AV NORBERTO SCHWANTES



066) 3438-2384 Praça Três Poderes, CX Postal - CENTRO - 78930-000

AGUA BOA MT

CNPJ  
Fis. 60



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

10	Especificação Fones de ouvido headphone, com alto-falante 53 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + -3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 1,5m.	Não se aplica	Fone de ouvido Over-ear Havit H2002D Black.	UN	02	409,95	819,90
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech .	Não se aplica	Bateria selada,12v 7ª para notebook Unipower	UN	05	179,95	899,75
12	Projektor teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Projektor Epson Flex CO-W01	UN	01	5.495,52	5.495,52
13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	SSD Kingston 256GB	UN	02	459,95	919,90
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01	245,95	245,95
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Marca PIX	UN	02	139,95	279,90
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Pro Eletronic 15M	UN	03	160,34	481,02
17	Extensão Cabo Pp 2x1 It 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03	194,95	584,85
18	Cabo de rede de 10 metros, cat5, incluso clipagem de RJ45.	Não se aplica	Seclan 10M	METROS	10	30,95	309,50
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros, cor preto.	Não se aplica	Tramontina 3/4	METROS	04	94,95	379,80
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Setcom	UN	02	26,95	53,90
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW DR 1000/1060 Masterprint	UN	02	83,95	167,90
						TOTAL GLOBAL	R\$ 51.903,32

1. Valor Total estimado: R\$ 51.903,32 (Cinquenta e um mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos) 2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

**BRASIL ESCOLA**

CNPJ 12.993.070/0001-77

IVANETE ILLRICH APPE - ME

AV NORBERTO SCHWANTES

Nº510 - CENTRO (66) 3468-1937

AGUA BOA MT

☎(66) 3438-2384 ☐Praça Três Poderes, CX Postal 31, CEP 78690-000

CNX  
FIL. 01



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua perfeita execução;

4. Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

5. Declaramos que esta proposta é Exequível, que possuímos plena capacidade de executar o objeto nos valores acima mencionados e que, até que a Nota de Empenho seja recebida e aceita, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

6. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: Ivanete Ullrich Iappe e Cia Ltda;

b) CNPJ (MF) nº: 12.993.070/0001-77;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: Fabiano André Iappe;

d) CPF: 015.069.231-51 RG: 1647114-8;

e) Inscrição Estadual nº: 134092970;

f) Endereço: Av. Norberto Schwantes, nº 510, Bairro Centro 2 – Água Boa/MT;

g) Fone: 66 3468-1937 E-mail: [brasilescolarpapeleria@gmail.com](mailto:brasilescolarpapeleria@gmail.com);

h) CEP: 78635-000;

i) Cidade: Água Boa Estado: Mato Grosso.

j) Banco: Bando do Brasil Conta Corrente: 1317-x Agência: 21581-3;

Local Água Boa, 16/05/2023

  
FABIANO ANDRÉ IAPPE

BRASIL ESCOLAR

CNPJ 12 993 070/0001-77

IVANETE ULLRICH IAPPE - ME

AV NORBERTO SCHWANTES

Nº510 - CENTRO (66) 3468-1937

AGUA BOA MT





**Art. 154.** Havendo número legal, a sessão se iniciará com o expediente, destinando-se a:

- I - leitura da ata da sessão anterior;
- II - avisos e despachos da Presidência;
- III - leitura dos expedientes oriundos:
  - a) do Prefeito;
  - b) dos Vereadores;
  - c) de outros.
- IV - Deliberação sobre os requerimentos.

#### PROJETOS PARA LEITURA

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 946/2023** – “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 947/2023** – “ABRIR CRÉDITO ESPECIAL BEM COMO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO 2023, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 928212/2022/MDR/CAIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### ORDEM DO DIA-

(*Projetos para votação*)

1. **REQUERIMENTO Nº 004/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR NEVAIR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA.**
2. **MOÇÃO DE APLAUSO 001/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA GEANE FÁTIMA BISCHETTI BUENO**
3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2023** – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Divino Pereira Gomes

Presidente

Nova Guarita- MT, 17 de maio de 2023.

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/nº – Centro – CEP 78508-000 – Nova Guarita - MT – Fone: (66) 3574-1166. E-mail: legislativo@novaguarita.mt.leg.br site: www.novaguarita.mt.leg.br

#### EDITAL Nº 04/2023 - 1º QUADRIMESTRE DE 2023

EDITAL Nº. 04/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, Empresa Jurídica de direito público, situada na Avenida dos Migrantes Travessa Moacir Kramer S/N, Centro, neste ato representada pelo Presidente Senhor DIVINO PEREIRA GOMES, buscando o que determina o Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, toda a população de Nova Guarita – MT, para a realização da Audiência Pública, onde se dará a exposição de atos administrativos em especial aqueles referentes ao cumprimento das metas fiscais como determina o Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

A referida Audiência Pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer, Centro, nesta Cidade, as 09h30min, no dia 30/05/2023.

O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do Município, sendo obrigatório sua fixação nos murais oficiais, até a data do evento.

O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Nova Guarita – MT, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

PRESIDENTE

Afixe,

Publique-se

E cumpra-se.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 506/2023), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

#### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, sendo 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse óptico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) HD externo portátil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) SSD 256 GB, 1 (um) adaptador WI-FI USB, 2 (dois) Suportes articulado para TV de 10" a 55", 3 (três) Cabos HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d, 3 (três) extensões Cabo Pp 2x1 11 15 Metros Tomada Barra 10A, 10 (dez) metros de Cabo de rede incluso clipagem RJ45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/05/2023
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	SEGUNDA À QUINTA DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS E SEXTA DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	COMPRASCMNX@GMAIL.COM
LINK	<a href="https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo legislativo/compras-diretas">https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo legislativo/compras-diretas</a>

Informações detalhadas poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda à quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo legislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprascmx@gmail.com](mailto:comprascmx@gmail.com)

Nova Xavantina-MT 17 de Maio de 2023.

Evillyn Daiane Silva

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFPM130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFPM130fw	UN	02		
2	Mouse optico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionada em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11		
4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		
5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
7	Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação; monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	03		
8	Notebook - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital - em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot	Não se aplica	Dell ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.462.368/0001-45  
**Razão Social:** D O S INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA AMARO LEITE 675 / CENTRO / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2023 a 06/06/2023

**Certificação Número:** 2023050801591030309878

Informação obtida em 22/05/2023 18:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOS INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 73.462.368/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:14:01 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **49B5.F7DF.4ED0.5FC7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.462.368/0001-45

Certidão n°: 21993383/2023

Expedição: 22/05/2023, às 17:10:57

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.462.368/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0044232059**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/05/2023** Hora da emissão: **16:10:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DOS INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **73.462.368/0001-45**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.151.228-5 - DOS INFORMATICA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **20/07/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9BTUBM27LA2T292**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.462.368/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DOS INFORMATICA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D O S I N F O R M A T I C A</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AMARO LEITE</b>	NÚMERO <b>675</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA29 LOTE 09</b>
------------------------------------	----------------------	--

CEP <b>78.600-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUL I</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO GARCAS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOSLEI@DOSINFORMATICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(66) 3401-3000/ (66) 9234-3000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **17:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA CARAJAS, CENTRO  
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

99690/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

D. O. S. INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ

73.462.368/0001-45

Inscrição Municipal

817

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

AMARO LEITE

Número

675

Complemento

QD 29, LT 09

Bairro

SETOR SUL I

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600040

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO GARÇAS - , 9 de Maio de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dbc40a82453c8b232ee2033af9eb244f

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 08/06/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

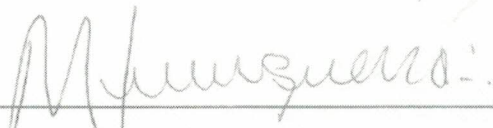
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE  
APRENDIZ**

DOS Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45 por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos Lei Venâncio Cintra Junqueira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732.924 Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 460.79.731-87,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Barra do Garças, 23 de maio de 2023.



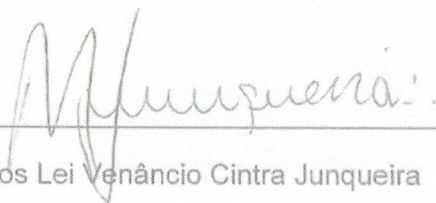
Marcos Lei Venâncio Cintra Junqueira  
Sócio – proprietário.

CNX  
Fis. 311

73.462.368/0001-45  
D O S INFORMÁTICA EIRELI  
Rua Amaro Leite, 675 - Centro  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA

A Empresa Dos Informática Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.462.368/0001-45 sediada a Rua Amaro Leite nr 675 Setor Sul I Barra do Garças - MT, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Marcos Lei Venâncio Cintra Junqueira

Sócio – proprietário

73.462.368/0001-45

D O S INFORMÁTICA EIRELI

Rua Amaro Leite, 675 - Centro

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 8213425

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **30 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 23/05/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**DOS INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ 73.462.368/0001-45**

**Observações:**

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ ou quando solicitada por Órgão Público.

CNX  
RS  
23/05/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/05/2023 16:37:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOS INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **73.462.368/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que há extrema necessidade da aquisição para o pleno funcionamento da Câmara Municipal, e que o item do objeto deste instrumento não se encaixa como item de luxo conforme o item 1.3 do termo de referencia, nos termos da legislação federal e estadual.

Nova Xavantina - MT, 23 de Maio de 2023.

---

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que conforme as certidões carreadas ao processo na pagina de numeração 74, que a empresa vencedora não consta no rol das empresas inidôneas, bem como não se encontra impedida de contratar com a administração pública.

Nova Xavantina - MT, 23 de Maio de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 014/2023

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Nova Xavantina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUT O	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Kits de fotocondutor com cilindro CF219A para impressora HP LaserJet Pro MFP M130fw.	Não se aplica	HP LaserJet Pro MFP M130fw	UN	02		
2	Mouse óptico, com 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta compatível com Linux, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 com formato ergonômico.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
3	Mouse Pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, quadrado ou oval, superfície na cor preta, face deslizável confeccionado em neoprene, fundo de apoio em borracha antiderrapante com dimensões aproximadas: 250 mm x 200 mm x 10 mm e peso aproximado: 150 g.	Não se aplica	Não se aplica	UN	11		
4	Monitor - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Monitor de tela led full hd antirreflexiva, com tamanho de tela visível medindo 19 polegadas, cor predominantemente preta, com ajuste de altura, alimentação bivolt automática, obrigatório pelo menos 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada HDMI e 1 (uma) entrada VGA, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

5	Teclado - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Teclado multimídia para microcomputador com apoio para as mãos, cor predominantemente preta, padrão abnt-2, com gravação permanente das letras e símbolos, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com teclas de atalho descanso, meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01		
6	HD externo portátil - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, alimentação via usb, case incluso, compatível com Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Cor predominantemente preta. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	03		
7	Computador completo - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, com CPU mini, com processador core i5 ou superior, memória ram no mínimo 16 gb, ssd capacidade mínima de 256 gb, sistema operacional Windows 10 ou posterior no idioma português do brasil, os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional pré-instalado. Acompanhado de teclado padrão abnt-2 com conector padrão usb, com gravação permanente das letras e símbolos e com apoio para as mãos, devendo possuir teclado numérico independente, regulagem de inclinação;	Não se aplica	Acer ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	03		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	<p>monitor de tela led full hd antirreflexiva tela visível medindo 23,6 polegadas, com ajuste de altura, suportar monitor estendido; mouse ótico usb com no mínimo 1.200 DPI (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, compatível com Windows 7 e posteriores com formato ergonômico. Todos os equipamentos ofertados (teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, e devem possuir alimentação bivolt automática. O computador deve vir completo e pronto para uso, sem necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses Ou características superiores.</p>					
8	<p>Notebook – Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, incluindo bateria e fonte de alimentação bivolt com sistema de seleção automática de voltagem, Notebook 2 Em 1, Processador Intel Core i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração), Sistema operacional, Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo, Integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela touch FullHD de 14" (1920 x 1080 pixels), retroiluminada por LED, Memória 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz, Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2), Wireless Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 5.0, Bateria 4 células e 53Whr (integrada), Portas e slots Leitor de cartão SD, USB 3.2 de 1ª geração, Entrada combinada de fone de ouvido e microfone, Slot para trava de segurança Wedge, Entrada de energia, HDMI 1.4b, USB 3.2 de 1ª geração, USB 3.2 de 2ª Ger. Type-C™ (DP/PD). Os equipamentos deverão sair de fábrica com o sistema operacional, pré-instalado. O notebook deve vir completo e pronto para uso, sem</p>	Não se aplica	Dell ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01	



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

	necessidade de adquirir insumos suplementares. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.					
9	Pen drive com capacidade mínima de armazenamento de 16gb, alimentação via usb, compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Ou características superiores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	04	
10	Fones de ouvido - Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Fones de ouvido headphone, com alto-falante 50 mm, Impedância 32 Ohms, sensibilidade mínima de 110 dB + - 3dB, Resposta de frequência 20Hz - 20KHz, Poder de avaliação 30 mW, Tipo de plugue 3,5 mm, comprimento de cabo de 1 m a 3 m, ou com especificações superiores. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento e vir acompanhados com cabos e conectores, manuais técnicos e/ou mídias de instalação. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	JBL ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	02	
11	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak compatível com as marcas SMS e Ragtech.	Não se aplica	Elgin ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	05	
12	Projektor teto e mesa, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Cor: Branco, Tamanho de tela vertical 300 polegadas, resolução 3840 x 2160 Full HD= 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x3, Inches, tecnologia de conexão USB, HDMI, bivolt, 180 watts, Luminosidade 3.000 lúmens, lâmpada Eco Mode – 12.000 hrs/Normal Mode: 6.000 hrs. Garantia mínima de 12 meses. Ou características superiores.	Não se aplica	Epson ou similar ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.	UN	01	



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

13	SSD 256 GB para computador compatível com Windows 7 e posteriores.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02			
14	Adaptador WI-FI USB, 10/100/1000.	Não se aplica	Não se aplica	UN	01			
15	Suporte articulado para TV de 10' a 55'	Não se aplica	Não se aplica	UN	02			
16	Cabo HDMI 1.4 Ethernet 15 Metros Full Hd 3d	Não se aplica	Não se aplica	UN	03			
17	Extensão Cabo Pp 2x1 1t 15 Metros Tomada Barra 10a	Não se aplica	Não se aplica	UN	03			
18	Cabo de rede de 10 metros. cat5, incluso clipegem de RJ45.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	10			
19	Organizador de cabos, em espiral, de polietileno, 04 metros. cor preto.	Não se aplica	Não se aplica	METROS	04			
20	Extensão de energia, 5 metros, com 3 entradas, com 3 pinos.	Não se aplica	Não se aplica	UN	02			
21	Cilindro fotocondutor para impressora Brother DCP 1617NW	Não se aplica	Brother DCP 1617NW	UN	02			
							TOTAL GLOBAL	RS

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho dos servidores para que possam continuar desempenhando suas atividades, tendo em vista que, alguns computadores desta Câmara Municipal não estão funcionando corretamente, o que dificulta a efetividade dos serviços. Os demais itens elencados para aquisição se faz necessário, pois, esta Câmara carece desses equipamentos para manter os trabalhos com o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

## 3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS, declaração que não emprega menor de idade e também o comprovante de empresa idônea de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **DOS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45, no valor total de R\$ 45.482,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

II – **RT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.472/0001-70, no valor total de R\$ 46.197,85 (quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

III – **MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.407.005/0001-82, no valor total de R\$ 49.589,60 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

IV- **IVANETE ULLRICH IAPPE E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.070/0001-77, no valor total de R\$ 51.903,32 (cinquenta e um mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos).



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

#### 4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 47.047,17 (quarenta e sete mil quarenta e sete reais e dezessete centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados via pesquisa na internet e em nossa lista telefônica por empresas que fornecem suprimentos e equipamentos de informática em Nova Xavantina e cidades próximas que atendiam a proposta pedida, recebemos três orçamentos, dois orçamentos da cidade de Nova Xavantina e somente um de Barra do Garças. Entramos em contato com as empresas identificadas, porém algumas não encaminharam suas propostas, sendo elas M&C Informática, Master Informática, Maylink Informática e InfoSat. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo expresso de R\$ 47.047,17 (quarenta e sete mil quarenta e sete reais e dezessete centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

#### 5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **D O S INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor, apresentou toda a documentação solicitada, não esta na relação das empresas inidôneas o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Compras





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO Nº 036/2023/AC

DA: *COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO*  
PARA: *DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE*

Solicitamos Ao Departamento de Contabilidade, informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários no valor correspondente a R\$ 45.482,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para a Contratação Direta de Nº 014/2023 que se refere à aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10' a 55', 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipagem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dcp 1617nw. , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Xavantina - MT, 23 de Maio de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Gislene Gomes Guimarães**  
Contadora  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Parecer nº 018/CONTADORA/23 Nova Xavantina – MT, 30 de Maio de 2023.

À  
**Agente de Contratação**  
**Evillyn Daiane Silva**

*Prezada:*

Reportando-nos à solicitação da Agente de Contratação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o objeto específico na dispensa de licitação 014/2023, após análise, constatamos que o valor da aquisição totaliza R\$45.482,86 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Certificamos que **HÁ RECURSOS** orçamentários suficientes, onde as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

OBJETO	
Aquisição de equipamentos de informática	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO A SER UTILIZADO
01.122.0102.2003.3.3.90.30.00	R\$ 45.482,86
01.122.0102.1001.4.4.90.52.00	

As conclusões aqui dispostas ficam vinculadas as informações apresentadas no processo administrativo nº 014/2023, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que por ventura possam ocorrer durante o tramite do certame até a devida contratação. Além disso, alertamos que estamos somente indicando a dotação orçamentária onde serão registrados os empenhos gerados pela execução do objeto, não assegurando que existe cobertura financeira.

Ainda, conforme jurisprudência do TCE-MT, cito o ACÓRDÃO Nº: 2394/2015 - TRIBUNAL PLENO "O contador não responde por fracionamento de despesas e pela consequente não realização de processo licitatório, uma vez que não se trata de fato afeto às atribuições inerentes ao seu cargo, mesmo que tenha promovido a contabilização de despesas que, uma vez somadas, exigiriam, em tese, a prévia realização de licitação."

Sendo o que temos para o momento, cordialmente,  
**Gislene Gomes Guimarães**  
Contadora

Gislene Gomes Guimarães  
CONTADORA  
CRC-MT 017155

# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PC TRES PODERES

15.372.402/0001-94

Exercício: 2023

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/05/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA				
01				PODER LEGISLATIVO				70.000,00
01 01				CAMARA MUNICIPAL				70.000,00
010102				SECRETARIA DA CAMARA				
01				Legislativa				
01 122				Administração Geral				
01 122 0102				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA				
01 122 0102 1001 0000				AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTES SEC CAMARA				
017				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	1.1.500		001.001	Recursos Proprios do Municipio	0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
					0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
					0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00

# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PC TRES PODERES

15.372.402/0001-94

Exercício: 2023

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/05/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010102				SECRETARIA DA CAMARA				
01				Legislativa				
01 122				Administração Geral				
01 122 0102				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA				
01 122 0102 2003 0000				APOIO ADM AS ATIVIDADES A SEC DE ADM DA CAMARA				
024		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	59.159,58			30.840,42
					0,00			30.840,42
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
					59.159,58			30.840,42
					0,00			30.840,42
<b>TOTAL GERAL</b>					90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
					59.159,58			30.840,42
					0,00			30.840,42



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que não há o fracionamento da despesa e por isso a realização da modalidade de Dispensa de Licitação conforme o controle em anexo.

Nova Xavantina - MT, 01 de Junho de 2023.

---

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação

Controle do fracionamento da despesa - Vigência em 2023			
Limite de R\$ 57.208,30 por subclasse			
Subclasse - CNAE	Descrição	Formalização	Valor em R\$
1412-6/02	Camisas, blusas e blusões, confecção sob medida de	Processo Adm 015/2023	5.980,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>5.980,00</b>
1813-0/99	Impressão de Material para outros usos	Processo Adm 018/2023	230,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>230,00</b>
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Nota de empenho 08/2023	30.000,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>30.000</b>
4520-0/05	Lava jato, lava rápido de veículo automotor; serviços de	Processo Adm 007/2023 (Contrato 002/2023)	1.080,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>1.080,00</b>
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Processo Adm 10/2023	336,00
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Processo Adm 18/2023	2.250,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>2.586,00</b>
4711-3/02	Supermercado	Processo Adm 005/2023	5.149,30
4711-3/02	Supermercado	Processo Adm 018/2023	540,00
4711-3/02	Supermercado	Processo Adm 018/2023	1.025,68
<b>Total da subclasse</b>			<b>6.714,98</b>
4751-2/01	Suprimentos para informática; comércio varejista	Processo Adm 009/2023	2.040,00
4751-2/01	Suprimentos para informática; comércio varejista	Processo Adm 014/2023	45.482,86
<b>Total da subclasse</b>			<b>47.522,86</b>
4751-2/02	Recarga de cartuchos para impressoras; comércio varejista	Processo Adm 008/2023 (Contrato 001/2023)	2.000,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>2.000,00</b>
47.53-9-00	Televisões; comércio varejista	Processo Adm 016/2023	3.826,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>3.826,00</b>
4759-8/99	Artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); comércio varejista de	Processo Adm 006/2023	1.315,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>1.315,00</b>

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.	Processo Adm 018/2023	300,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>300,00</b>
4784-9/00	Gás liquefeito de petróleo para uso doméstico; comércio varejista	Processo Adm 017/2023	260,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>260,00</b>
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	Processo Adm 018/2023	4.645,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>4.645,00</b>
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Nota de empenho 10/2023	600,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>600,00</b>
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	Processo Adm 02/2023	1.500,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>1.500,00</b>
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Nota de empenho 9/2023	4.000,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>4.000,00</b>
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Contrato 003/2021	17.520,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>17.520,00</b>
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 001/2022	31.337,28
6202-3-/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Contrato 002/2021	960,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>32.297,28</b>
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Processo Adm 01/2023	200,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>200,00</b>
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Nota de empenho 11/2023	1.700,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>1.700,00</b>
6423-9/00	Caixas econômicas	Nota de empenho 12/2023	700,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>700,00</b>
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.	Processo Adm 018/2023	4.060,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>4.060,00</b>
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Contrato 002/2021	45.472,24
<b>Total da subclasse</b>			<b>45.472,24</b>
8020-0/01	Atividades de monitoramento de	Contrato 001/2019	2.836,32

	sistemas de segurança eletrônico		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Contrato 002/2021	840,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>3.672,32</b>
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	Processo Adm 013/2023 (Contrato 004/2023)	6.000,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>6.000,00</b>
9511-8/00	Assistência técnica em equipamentos de informática; serviços de	Processo Adm 003/2023 (Contrato 003/2023)	4.500,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>4.500,00</b>
9521-5/00	Ar condicionado doméstico; conserto, manutenção, reparação de	Processo Adm 004/2023	16.830,00
9521-5/00	Aparelhos de som e vídeo; manutenção de, reparação de, conserto de	Processo Adm 011/2023	1.844,40
9521-5/00	Aparelhos de refrigeração domésticos; manutenção de, reparação de, conserto de	Processo Adm 012/2023	135,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>18.809,40</b>
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	Processo Adm 018/2023	2.030,00
<b>Total da subclasse</b>			<b>2.030,00</b>





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2023  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO Nº 042/2023/AC

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PARA: **PROCURADORIA LEGISLATIVA**

Solicitamos a Procuradoria Legislativa, que proceda à elaboração de parecer acerca da Contratação Direta nº 014/2023 a qual visa à aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10' a 55', 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipagem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dcp 1617nw. , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Xavantina - MT, 01 de Junho de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de compras

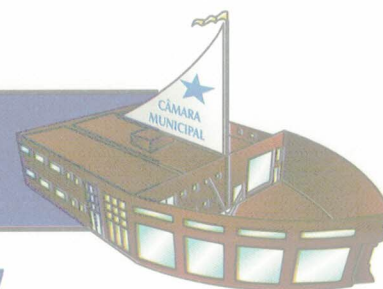
Exma. Srº.

**Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro**  
**Procurador Legislativo**  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### **Parecer nº 28/2023/Procuradoria Legislativa**

**INTERESSADOS:** Gabinete da Presidência e Comissão Permanente de Licitação.

**FINALIDADE:** Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. REGRA LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. POSSIBILIDADE. HIPÓTESES DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE. ARTIGOS 23, 24, 25 E 26 DA LEI 8.666/93. AUMENTO E DOS VALORES DE DISPENSA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. REQUISITOS. ARTIGOS 72, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 75, CAPUT, INCISOS E PARÁGRAFOS, TODOS DA LEI 14.133/2021. VIGÊNCIA CONCOMITANTE. ESCOLHA PELA APLICAÇÃO INTEGRAL DE UM OU OUTRO DIPLOMA LEGAL. VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA.



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### RELATÓRIO

Este Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT é instado a se manifestar acerca da legalidade do processo administrativo de compras e contratação de serviços nº 014/2023.

É o relatório.

### ANÁLISE JURÍDICA

#### DA REGRA DE CONTRATAÇÃO PELO PODER PÚBLICO – LICITAÇÃO

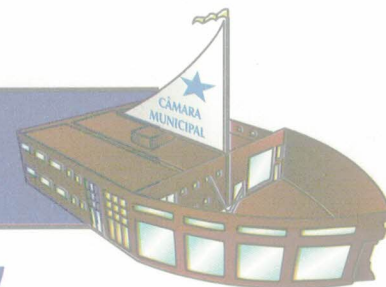
O Poder Público, ao contratar serviços ou ao efetuar compras, deve se sujeitar à realização de processo licitatório, à exceção de algumas hipóteses legais específicas, conforme estatuído no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, *ipsis literis*: "**Art. 37.** *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI – ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*" **(grifo nosso)**

Assim, licitação nada mais é de que um procedimento administrativo destinado a escolher a melhor proposta de forma impessoal, obedecendo aos



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

princípios administrativos, e principalmente à isonomia. Contudo, conforme se percebe da própria leitura do dispositivo Constitucional acima transcrito, há casos, que deverão constar na legislação, nos quais são permitidos a contratação direta sem a realização do procedimento licitatório.

Ora, toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Nesse sentido, há custos econômicos, decorrentes do cumprimento dos atos materiais da licitação, alocação de pessoal, tempo, e outros relativos à demora para desenvolver os atos da licitação. Portanto, há situações em que *"sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais. Impõe-se a contratação direta, porque a licitação é dispensável"*(JUSTEN FILHO. Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 12ª edição. São Paulo: Dialética, 2008. p. 287).

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Antes de adentrarmos à análise do caso em testilha, é de suma importância tecermos alguns comentários a respeito da regra e das exceções ao prazo de vigência dos contratos administrativos, bem como das hipóteses e requisitos para sua prorrogação. O **prazo de vigência é delimitado pelo período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais. No que se refere à regra adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro, vejamos as disposições contidas no inciso II do artigo 167 da Constituição Federal, bem como o 57, caput e**



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**incisos I, II e IV da lei 8666/93 e 105, 106, 107 e 108 da lei 14.133/2021:**

**Art. 167. São vedados:**

**II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;**

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à **prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

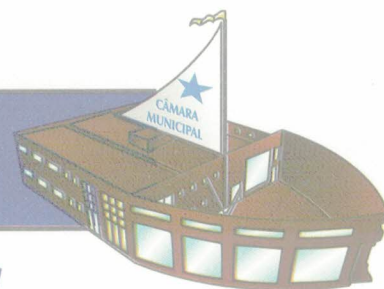
**Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

**Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos**, observadas as seguintes diretrizes:



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do **caput** deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. **Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente**, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente **ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.**

Art. 108. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do **caput** do art. 75 desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

Art. 114. O contrato que previr a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação poderá ter vigência máxima de 15 (quinze) anos.

**Portanto, salta aos olhos que o prazo de vigência é o período de duração do contrato que não pode ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, exceto em casos especiais previstos na Lei (incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e 105, 106, 107 e 108 da lei 14.133/2021), ou seja, não se encaixando nas hipóteses passíveis de prorrogação, o contrato deve ser extinto e realizada nova licitação.**

### **DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E DA VEDAÇÃO DA APLICAÇÃO COMBINADA COM A 8.666/93**

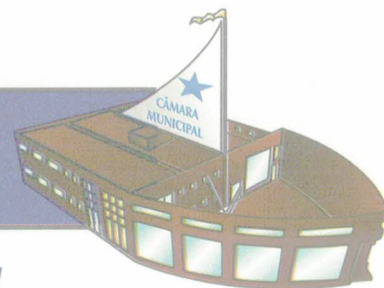
Diante da necessidade de maior objetividade e brevidade, ressalta-se que o artigo 193, II, da Lei 14.133/2021, dispõe que haverá a vigência concomitante por dois anos dos dois diplomas normativos que estabelecem normas gerais de licitação e contratos (lei 9.666/93 e 14.133/21), e com o fito de se evitar a "criação" de um terceiro diploma, o artigo 191 da lei 14.133/21 veda a aplicação combinada de leis nos procedimentos licitatórios. Vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

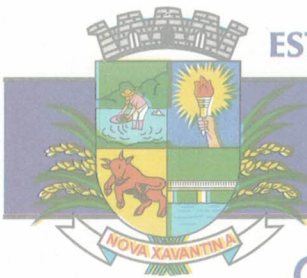
II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Assim, salta aos olhos que, **inicialmente**, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da lei 14.133/21, o administrador/gestor público poderá escolher qual lei aplicar quando da realização de licitação e celebração de contratos, contudo, ao escolher o diploma legal a ser aplicado, há a expressa vedação de se combinar os mesmos em um só procedimento. **Ademais, verifica-se que o prazo de vigência da 8666/93 no final deste mês de abril de 2023, prorrogando-se as disposições transitórias até final deste ano.**

### **DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DO SEU PROCEDIMENTO NA LEI 8.666/93 E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21.**

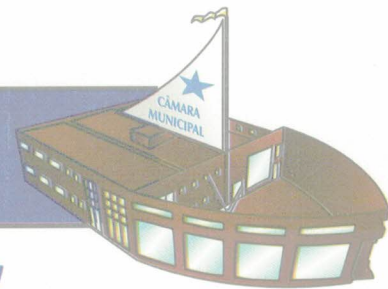
Antes de adentrarmos na solução jurídica adequada às consultas formuladas, faz-se necessário tecer comentários a respeito do processo de contratação direta, o qual é tratado nos artigos 24, 25 e 26 da lei 8.666/93, e em sessão específica na nova lei de licitações e contratos (Capítulo VIII, Seção I, artigos 72 a 75 da lei 14.133/21). A lei 14.133/21 estabelece regras gerais e inúmeras definições de institutos jurídicos relacionados ao procedimento licitatório e a contratação de bens e serviços pela administração pública. Em





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

relação às hipóteses de contratação direta, elas se subdividem em situações de inexigibilidade e em situações de dispensa, sendo aquelas direcionadas aos casos de inviabilidade de competição e são exemplificativas, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação – artigo 74 da lei 14.133/21; e esta quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade, assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Portanto, lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em qualquer das situações de possibilidade de contratação direta, seja de dispensa ou de inexigibilidade, tanto a lei 8.666/93, quanto a lei 14.133/21, estabelecem os requisitos e procedimentos a serem seguidos. Assim, merecem destaque e transcrição os seguintes artigos e parágrafos:

### **Lei 8.666/93**

**Art. 23.** As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

**I** - para obras e serviços de engenharia:

- a)** convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- b)** tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- c)** concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**II** - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

**a)** convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**b)** tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

**c)** concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; **(que em valores atualizados pelo decreto 9.412/2018 seria o equivalente à R\$ 33.000,00).**

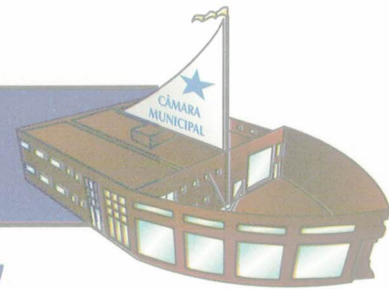
II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(que em valores atualizados pelo decreto 9.412/2018 seria o equivalente à R\$ 17.600,00).**

**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos

**Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade** ou de retardamento, previsto neste artigo, **será instruído**, no que couber, com os **seguintes elementos**:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - **razão da escolha** do fornecedor ou executante;

III - **justificativa do preço**.

IV - **documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados**.

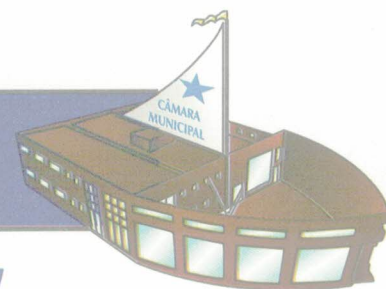
### Lei 14.133/21

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: **I - documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; **II - estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; **III - parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

exigidos; **IV** - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido; **V** - **comprovação** de que o contratado preenche os **requisitos de habilitação e qualificação** mínima necessária; **VI** - **razão da escolha do contratado**; **VII** - **justificativa de preço**; **VIII** - **autorização** da autoridade competente. **Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser **divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

**Art. 75.** É dispensável a licitação: **I** - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores**; **II** - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros **serviços e compras**;

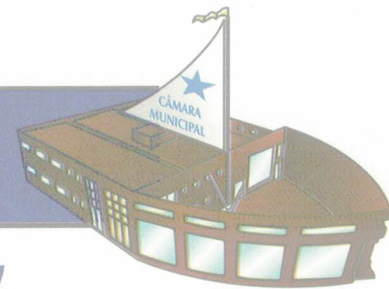
**§ 1º** - Para fins de **aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: **I** - **o somatório do que for despendido no exercício financeiro** pela respectiva unidade gestora; **II** - **o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

**§2º** - Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas** na forma da lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**§3º** - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**§4º** - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento**, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à **disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Assim, diante das disposições contidas nas leis de licitações, podemos extrair que é possível a contratação direta por meio de dispensa de licitação (ou seja, faculdade do administrador), nos casos em que os objetos, serviços e materiais contratados correspondam, em valores totais, a quantias **inferiores a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) caso aplicada a lei 8666.93, e 100.000,00 (cem mil reais), caso aplicada a lei 14.133/21**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores, e inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos) caso aplicada a lei 8666/93, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) caso aplicada a lei 14.133, no caso de outros serviços e compras.**

Contudo, para que seja possível a referida contratação direta é necessária a observância e implementação dos requisitos e procedimentos estatuídos nos artigos 72, caput e incisos, c/c 75, caput, incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da lei 14.133/21, **ou** 26, caput, parágrafo único e incisos da lei

12



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

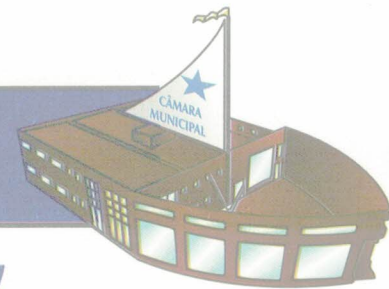
8.666/93, que **basicamente giram em torno da demonstração, através da maior quantidade de documentos possíveis, da necessidade da contratação direta a ser realizada, bem como de que foi contratada e escolhida a melhor oferta pela e para a administração, dando-se, sempre, a maior publicidade e transparência possível.**

#### **DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRAS E SERVIÇO E CONTRATOS ANALISADOS**

No que se refere aos processos administrativos de compras e serviços aqui analisados, faz-se necessário esclarecer que os mesmos ou devem observar e aplicar a totalidade das disposições e procedimentos de dispensa previstos ou na Lei 8.666/93, ou na 14.133/21. O diploma legal escolhido deve ser aplicado na integralidade, tanto no início, quanto no final e em eventuais prorrogações dos contratos celebrados.

**Portanto, é ululante o fato de que a escolha do ordenador de despesas foi pela aplicação da Lei 14.133/21 no processo administrativo de compras e de contratação de serviços de número 014/2023, e seguindo os ditames do referido diploma legal, o procedimento de dispensa deve respeitar o limite máximo de a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 75, II da lei 14.133/21, e estar acompanhado de documentos referentes à: I - formalização de demanda; II - estimativa de despesa; III - parecer jurídico e pareceres técnicos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da**

13



*O nosso maior compromisso é você!*

**escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente; e IX - Divulgação e disposição ao público em sítio eletrônico oficial. Requisitos informados que aparentemente foram observados e cumpridos.**

### CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e frente às disposições da lei 8.666/93 e da lei 14.133/21, e em sendo escolhido o procedimento previsto na lei 14.133/21, no corpo do processo administrativo de compras e serviços de número 014/2023 constam:

**I – Documentos de formalização da demanda;**

**II – a previsão de dotação orçamentária para a contratação dos serviços;**

**III – a comprovação de que a intenção de contratar o serviço foi publicada e disponibilizada no meio de comunicação disponível;**

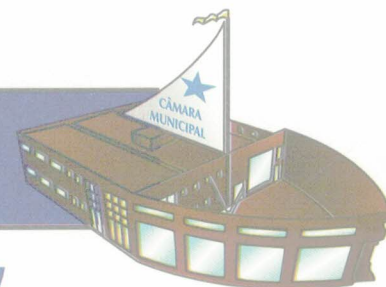
**IV – o objeto, a justificativa e algumas propostas de empresas distintas, e documentos que demonstram que a escolhida é a mais vantajosa para a Administração e observa o preço de mercado;**

**V – as certidões de regularidade da empresa cuja proposta foi escolhida, cujos valores estão dentro do limite permitido para dispensa (art. 75, II da lei 14.133/21);**



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**Assim**, tendo em vista as disposições contidas XXI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como nos artigos 72, caput e incisos, 75, caput, incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, c/c 89, 92, 94 e 95, todos da lei 14.133/21, **RECOMENDA** que:

**I – Antes da efetiva contratação, seja publicada e disponibilizada nos meios de comunicação disponíveis que se está contratando por dispensa;**

**II – Se atente aos limites de dispensa de licitação, e/ou a eventual fracionamento de contratação de compras e serviços, hipóteses em que, inobservadas, configurar-se-á crime de contratação direta ilegal, nos termos do artigo 337-E do Código Penal, sem prejuízo de responsabilização nas demais esferas.**

**III – Seja editado decreto ou resolução para efeitos no âmbito deste Poder, após a contratação e compra dos materiais, que defina os critérios de itens de luxo, e demais pontos exigidos para plena utilização da lei 14.133/2021;**

**IV – Seja plenamente assinado e ratificado pelo ordenador de despesa (Presidente), antes da efetiva contratação;**

**V – Haja comprovação de controle de gastos para fins de se evitar fracionamento de dispensa de licitação.**

**VI – Seja juntado ao processo a última declaração de Imposto de Renda da vencedora, para que se comprove a aptidão financeira e**





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**econômica da vencedora, para fins de cumprimento do contrato e obrigação consolidada, objeto da dispensa.**

No mais, denota-se que as demais exigências legais foram atendidas, observada a razoabilidade, proporcionalidade, urgência e necessidade desta Câmara Municipal. Em ato contínuo, caso cumpridas e observadas às recomendações acima desta Procuradoria, este **Procurador Legislativo**, do ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade, **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do procedimento realizado, desde que atendidas as recomendações, ressaltando que o não atendimento das recomendações transmuta o parecer de favorável para desfavorável.**

**É o parecer, s.m.j.**

Nova Xavantina-MT, 05 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro**

Procurador Legislativo

Portaria nº 411 de 08 de maio de 2019

OAB/GO nº 43.546

OAB/MT nº 31.585/A

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 73.462.368/0001-45  
Nome empresarial: DOS INFORMATICA LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 06/10/1993  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 460.739.731-87

Nome: MARCOS LEI VENÂNCIO CINTRA JUNQUEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 20.893,08
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 159,48

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 73.462.368/0001-45 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 370.850,61
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 277.546,59
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 36.118,28
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 158.316,20
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 564.336,04
Aquisições no mercado interno	R\$ 564.336,04
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.896,91
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 28.450,98
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 16.028,15
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 616.188,30
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 411.700,21

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
ES	R\$ 26.285,20
GO	R\$ 41.457,24
MG	R\$ 148.388,68
PA	R\$ 858,47
PB	R\$ 4.791,70
PR	R\$ 47.145,25
RS	R\$ 10.354,30
SC	R\$ 58.952,14
SP	R\$ 87.504,92

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
DF	R\$ 432,54
ES	R\$ 299,46
GO	R\$ 82.269,86
MG	R\$ 17.214,47
PA	R\$ 6.466,00
PR	R\$ 645,99
RS	R\$ 852,24
SC	R\$ 7.496,63
SP	R\$ 2.220,02
TO	R\$ 760,00

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações do município BARRA DO GARCAS**

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo  
proprietário

R\$ 2.896,91

Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural

Valor da compra		R\$ 11.303,51
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
MT	CUIABA	R\$ 3.814,95
SP	SAO PAULO	R\$ 7.488,56

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação

R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a prestação do serviço

Valor da Prestação (R\$)

-

-

-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2023 17:50:48

Número do Recibo: 02.07.23089.0580960-5

Autenticação: 73037.46520.23625.68897

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>DOS INFORMATICA LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>73.462.368/0001-45</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>06/10/1993</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>30/03/2023 17:50:48</b>
Número do Recibo <b>02.07.23089.0580960-5</b>
Autenticação <b>73037.46520.23625.68897</b>



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**PROCESSO ADMISTRATIVO N°014/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**MEMORANDO 047/2023/AC**

*DA: Agente de Contratação*

*PARA: PRESIDÊNCIA*

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa o Processo Administrativo N° 014/2023 que se refere à aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10' a 55', 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipagem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dcp 1617nw. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para avaliação e apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizado o processo.

Nova Xavantina - MT, 06 de Junho de 2023.

---

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Compras

Exmo. Sr°.  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº  
014/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para à aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10° a 55°, 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipegem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dcp 1617nw. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Empresa vencedora:**

**DOS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45, no valor total de R\$ 45.482,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 06 de Junho de 2023.

  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente





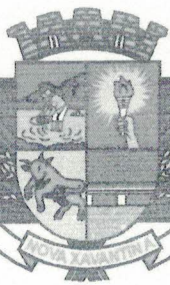
Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2023 – LEI Nº**  
**14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 014/2023, que tem como objeto aquisição de 2 (dois) kits de fotocondutor, 3 (três) mouse optico, 11 (onze) mouse pad ergonômico com base de apoio de punho em gel, 1 (um) monitor, 1 (um) teclado, 3 (três) hd externo portatil, 3 (três) computadores completos, 1 (um) notebook, 4 (quatro) pen drive, 2 (dois) fones de ouvido, 5 (cinco) baterias para nobreak, 1 (um) projetor, 2 (dois) ssd 256 gb, 1 (um) adaptador wi-fi usb, 2 (dois) suportes articulado para tv de 10' a 55', 3 (três) cabos hdmi 1.4 ethernet 15 metros full hd 3d, 3 (três) extensões cabo pp 2x1 1t 15 metros tomada barra 10a, 10 (dez) metros de cabo de rede incluso clipagem rj45, 4 (quatro) metros de organizador de cabos em espiral, 2 (dois) extensões de energia de 5 metros e 2 (dois) cilindros fotocondutor para impressora brother dep 1617nw. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **DOS INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/0001-45, no valor total de R\$ 45.482,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Outras informações poderão ser obtidas a Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda á quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processolegislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: [comprasmnx@gmail.com](mailto:comprasmnx@gmail.com)

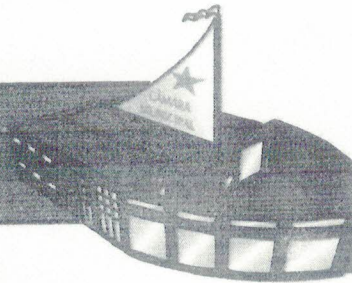
Nova Xavantina - MT, 06 de Junho de 2023.

Evillyn Daiane Silva  
Agente de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ACERCA DE VÍCIO/DEFEITO NO PRODUTO – SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, PRODUTO ESSENCIAL**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.402/0001-94 sediada no seguinte endereço: Rua José Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, CEP 78690-000, vem, através de seu representante legal **ELIAS BUENO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, **NOTIFICAR** a empresa **DOS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.462.368/0001-45, situada no endereço: Rua Amaro Leite, nº 675, Quadra 29, Lote 09, Setor Sul I, CEP 78.600-040, na cidade de Barra do Garças-MT, com o objetivo de resolver amigavelmente o vício/defeito no produto adquirido nesta empresa, conforme fatos abaixo expostos:

Foi adquirido 1 (um) Aparelho Projetor (todas as informações sobre a compra estão na NF-E em anexo e podem ser conferidas através do Código do Produto nº 28228) ocorre que, com menos de 3 (três) meses de uso, este apresentou defeitos, e o produto foi encaminhado para a loja responsável para solucionar o problema dentro do prazo estabelecido no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/90.

Em se tratando de vício redibitório, entendido por defeito de forma oculta na coisa ou bem, de uma venda, e do qual o comprador não poderia tomar conhecimento quando efetuou a aquisição, ressalte-se, que o parágrafo 1º do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor estabelece que se o consumidor adquirir um produto e verificar que ele apresenta defeito, poderá escolher de qualquer das alternativas a seguir:

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

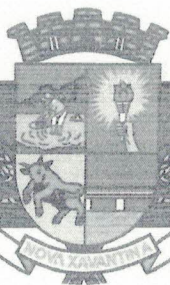
I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

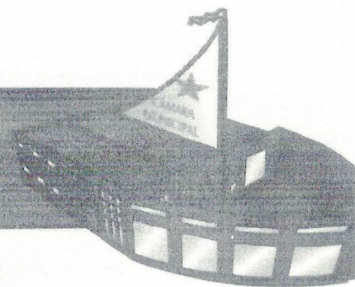
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

Contudo, o parágrafo 3º e 4º do artigo 18 do CDC prevê algumas condições extraordinárias, quando se trata do consumo de um produto essencial:

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

(...)

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo, sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

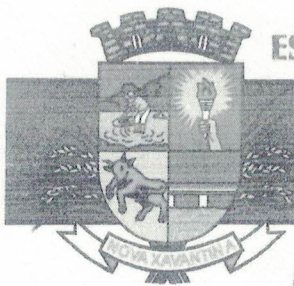
§ 4º Tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1º deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

Diante disso, o texto da lei assegura que, se o produto do consumidor se enquadrar nas hipóteses do § 3º, poderá fazer uso imediato das alternativas previstas no § 1º.

Sendo assim, o aparelho Projetor se enquadra na hipótese do referido parágrafo 3º consideradas pela legislação como primordiais para as atividades do cotidiano, pois se trata de um produto essencial, utilizado como instrumento de

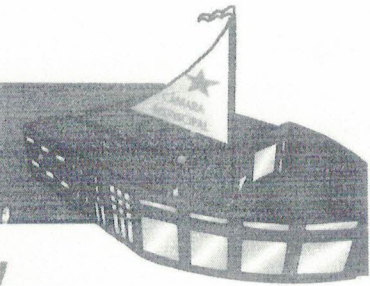
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

trabalho da Câmara Municipal, e por isso requerer a substituição imediata do produto, com aplicação do inciso I do parágrafo 1º do artigo 18 do CDC, meios de reparação ao consumidor.

Ressalto ainda que, a demora na substituição do produto irá comprometer os serviços ofertados pelo notificante, pois este produto é de suma importância para dar continuidade em suas atividades cotidianas.

Importante ressaltar que, o inciso II do artigo 39 do CDC, dispõe:

**Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

(...)

**II - recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;**

Ademais, o Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 014/2023 que foi estabelecido com esta empresa, respectivamente no item 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, aduz que:

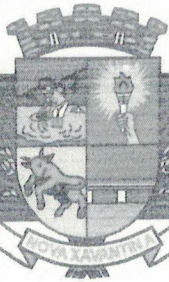
**13.1. São obrigações da Contratante:**

(...)

**13.1.3: Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;**

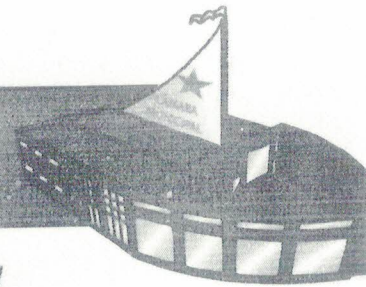
Outrossim, o item 14 do referido Termo de Referência menciona as obrigações do contratado, que deve cumprir todas as obrigações constantes do referido Termo e em seus anexos, vejamos:

**14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos,**



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

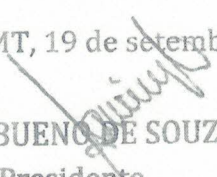
14.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Por conseguinte, NOTIFICO a empresa a substituir imediatamente o Projetor adquirido, tendo em vista as necessidades constantes da Câmara Municipal, ora notificante, para dar continuidade em seus serviços, dando-se a empresa notificada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder a presente notificação e solucionar o caso de forma imediata, assegurando o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais que foram estabelecidas pelas partes.

Certo de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos sua compreensão.

Nova Xavantina-MT, 19 de setembro de 2023.

  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



+55 66 9231-3000

visto por último hoje às 17:16



01/09/2023

02/09/2023

sandra 10:23

gislene 10:23

bom diaaa 10:23

recebi pelo cesinha 10:23

vamos verificar 10:23

e entro em contato 10:23



Bom Dia!



Digite uma mensagem





+55 66 9231-3000

visto por último hoje às 17:16



04/09/2023

Boa tarde. Ah sim. que bom

12:00 ✓

muito obrigada

12:00 ✓

05/09/2023

que a vida sempre retribua  
tudo de bonito que você coloca  
nela. que o bem sempre volte  
pra você. que toda energia  
positiva que você coloca no  
mundo saiba o seu endereço, e  
retorne em dobro, em triplo,  
mil vezes mais. que as coisas  
boas que você é e faz não  
passem despercebidas. que sempre  
surjam conexões bonitas, vínculos  
verdadeiros e sintonia de  
essências.

Use o aplicativo para ler mensagens offline.

Bom diaaa

09:51

sandra estao fazendo os testes com o fabricante certinho e o procedimento da garantia

14:32

assim que finalizarem

14:32

te aviso

14:32

boa tardee

14:32

Boa tarde

14:35 ✓

ta bem. obrigada

14:35 ✓



14:38



Digite uma mensagem





+55 66 9231-3000

visto por último hoje às 17:15



AGENCI

09/09/2023

10:25

10:25

sandra bom diaaa tudo bem? fizemos os procedimentos de garantia. abrimos o chamado, agora estamos aguardando o procedimento para envio para autorizada. pois segundo o suporte o problema desse jeito nunca foi solicitado pela garantia temos que enviar mesmo, para verificarem. ja estamos organizando e aguardando o procedimento para envio.

11:59

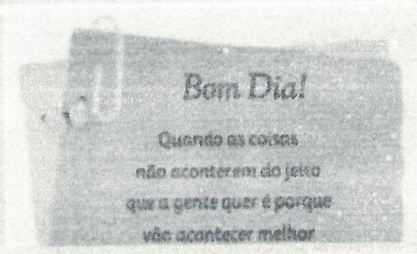
bom final de semana 11:59

e ficam com deus 11:59

11/09/2023



12/09/2023



Digite uma mensagem







Câmara Municipal de Nova Xavantina <camaranx@gmail.com>

---

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

1 mensagem

---

**Câmara Municipal de Nova Xavantina** <camaranx@gmail.com>

19 de setembro de 2023 às 17:24

Para: DOS Juliana <juliana@dosinformatica.com.br>, MARCOSLEI@dosinformatica.com.br, "[DOS] Vendedor 4" <vendedor4@dosinformatica.com.br>

Boa tarde, segue em anexo Notificação Extrajudicial acerca de vício/defeito no produto - substituição imediata, produto essencial, para providências.

Favor acusar recebimento.

--

Câmara Municipal de Nova Xavantina

---

☎ (66) 3438-2384

📍 Rua José Rosalino, S/N, Setor Xavantina.

---

📎 **notificação extrajudicial.pdf**  
1529K

Recebemos de D O S INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 28/06/2023 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA Valor Total: 45.482,86

NF-e  
Nº 000.073.916  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

D O S INFORMATICA  
D O S INFORMATICA EIRELI

RUA AMARO LEITE, 675 - SETOR SUL I - BARRA DO GARCAS - MT -  
CEP: 78600-040  
Fone: (66)3401-3000

DANFE  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.073.916  
Série 002  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

5123 0673 4623 6800 0145 5500 2000 0739 1615 9027 5787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230048657432 28/06/2023 12:32:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131512285

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

73.462.368/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ / CPF

15.372.402/0001-94

DATA DA EMISSÃO

28/06/2023

ENDEREÇO

PRACA TRES PODERES S/N CENTRO, 0

BAIRRO / DISTRITO

SETOR XAVANTINA

CEP

78690-000

DATA DA SAÍDA

28/06/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

(66)3438-2384

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:30:31

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 05/07/2023

Valor : R\$ 45.482,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.703,07 (37,20 %)	44.897,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
585,86	0,00	0,00	0,00	0,00	45.482,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
28948	FOTOCONDUTOR DR219 CF219 DIVERSAS	84439933	7500	5405	UNID	2,0000	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28936	MOUSE USB M1102 LECOO LECCO	84716053	1500	5405	UNID	3,0000	38,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28928	MOUSE PAD MD9 MOUSE C/ APOIO GEL PRETO MD9	40161090	0102	5102	UNID	11,0000	52,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28644	MONITOR 21,5" LED BM22D3HVW BLUECASE - FULL HD / BLUECASE	85285200	1500	5405	UNID	1,0000	755,00	755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28143	TECLADO USB MULT KB-M100BK PRETO C3T C3 TECH	84716052	1500	5405	UN	1,0000	64,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20230	HD EXTERNO USB 1TB WD WD	84717010	0500	5405	UNID	3,0000	495,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28945	DESKTOP TC NEO 50S GEN 3/WINDOWS 11 HOME 64 LENOVO	84715010	4500	5405	UN	3,0000	6.870,00	20.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27966	MONITOR LED 23,8" LG 24MP400-B FHD D-SUB,HDMI M LG	85285200	4500	5405	UN	3,0000	1.045,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28944	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD FLEX 5 14IAU7 / WINDOWS 1 LENOVO	84713019	4500	5405	UN	1,0000	8.950,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20802	PEN DRIVE 32GB SANDISK SANDISK	85235190	0500	5405	UNID	4,0000	52,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26343	FONE DE OUVIDO C/MIC GAME USB 7.1 H360GS PRETO HP HP	85183000	1500	5405	UNID	2,0000	259,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28813	BATERIA SELADA 12V 7,0AH UNIPOWER UNIPOWER	85072010	5102	5102	UNID	5,0000	159,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28228	PROJETOR BPC-1080P M18 5000 LUMENS PRETO BRAZIL PC	85286200	2500	5405	UN	1,0000	4.099,00	4.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27933	HD SSD 256GB SATA3 2.5 7MM SWR256G WINMEMORY	85235190	2500	5405	UN	2,0000	346,00	692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28264	ADAPTADOR USB WIRELESSES WI-FI USB AC1300 MULTILASER	85176277	5500	5405	UN	1,0000	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26131	SUPORTE P/ TV ARTICULADO INCLINAVEL LED/LCD BRASFORMA	39263000	0500	5405	UN	2,0000	310,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28903	CABO HDMI 15M 1.4 ETHERNET 15 METROS FULL HD 3D 2 DIVERSAS	85444200	2500	5405	UNID	3,0000	180,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28895	EXTENSAO ELETRICA CABO PP 2X1MM 1T 15 METROS DIVERSAS	85444900	0102	5102	UNID	3,0000	248,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28045	CABO DE REDE CAT.5E 10M PC-ETHU100RD PATCH CORD PLUS CABLE	85444200	1500	5405	UN	10,0000	29,90	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28950	ORGANIZ.CABO-EXPIR 1,5metros FORCELINE	39269090	0500	5405	UNID	4,0000	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
OBS: Pedido(s): 135990 - Processo administrativo de compras e serviços n 014/2023 - Vendedor: JULIANA SILVA - Local Cob.: CARTEIRA - Cond. Pagto.: 07 DIAS - Usuário: CAIXA VENDAS - Cliente: 4292/CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - CERT. NEGATIVA Nr.: 0009993290 Cod. autenticidade :T77272U2U79T2A9  
Entrega: DOS ENTREGA  
Trib aprox R\$: 9.070,58 Federal 7.632,49 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5B780E  
PROCON-MT Fone 65 3613 2100 Av Baltazar Navarros 567 Bairro Bandeirantes Cep 78010-020  
OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ICMS, PIS/COFINS.

RESERVADO AO FISCO

**D O S INFORMATICA**  
D O S INFORMATICA EIRELI

RUA AMARO LEITE, 675 - SETOR SUL I - BARRA DO GARCAS - MT -  
CEP: 78600-040  
Fone: (66)3401-3000

**DANFE**  
da

Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.073.916**  
**Série 002**  
**Folha 2/2**



CHAVE DE ACESSO

**5123 0673 4623 6800 0145 5500 2000 0739 1615 9027 578**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**151230048657432 28/06/2023 12:32:46**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**131512285**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

**73.462.368/0001-45**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICM
28390	EXTENSAO ELETRICA 3 TOMADAS 5M DIVERSAS	85444200	5500	5405	UN	2,0000	67,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24882	TONER KIT CILINDRO COMPATIVEL BROTHER DR 1060 EVOLUT	32151100	0500	5405	UNID	2,0000	69,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00